



**ATA nº 599**

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural, reuniram-se, para dar parecer técnico ao (s) seguinte (s) projeto (s) de lei: PROJETO DE LEI Nº 007/2024 - Abre crédito especial no orçamento de 2024 no valor de R\$ 54.778,82 e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 008/2024 - Autoriza o poder executivo a alienar, por meio de leilão público, bens inservíveis de propriedade do município de Chapada e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 009/2024 autoriza o poder executivo a contratar temporariamente servidores por excepcional interesse público, e dá outras providências; projeto de lei 010/2024 autoriza o poder executivo a receber, em cessão de uso, fração de área rural que descreve. PROJETO DE LEI Nº 011/2024 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação Chapadense de Estudantes Universitários - Acheu, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências. Na qualidade de relator, meu parecer é favorável de acordo com o parecer jurídico, onde o projeto é legal e constitucional e está apto a ir ao plenário para votação. Em discussão com os demais integrantes da comissão também entenderam que o projeto atende às normas desta casa e é legal. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada pelo relator vereador Leonardo A. Krindges e demais membros da comissão, presentes neste dia. Chapada-RS, 28 de Fevereiro de 2024.

Leonardo André Krindges  
RELATOR

Alcino Rui Kohlrausch  
PRESIDENTE

Dariano Agostino Guth  
REVISOR